



Estado do Rio Grande do Sul

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 308/2013


Processo nº 334/2013

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

27.12.2013

AS 08:51 Horas

Ass.: 

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 91/2013, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, que **ADITA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009 E CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

O presente Projeto de Lei, visa aditar a Lei Complementar nº 134/2009 e criar cargos no Quadro de Provimento Efetivo e em Comissão na Câmara Municipal.

Para tanto, este projeto de lei, adita a Lei Complementar nº 134, de 23 de junho de 2009, que "**Dispõe sobre os Quadros de Pessoal dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras Providências**", ficando criados os cargos abaixo relacionados:

- I - 01 (um) cargo de Motorista, Padrão EL-3;**
- II - 01 (um) cargo de Técnico em Processamento de Dados, Padrão EL-5;**
- III - 01 (um) cargo de Tesoureiro, Padrão EL-5;**
- IV - 02 (dois) cargos de Gestor de RH, Padrão EL-6;**
- V - 01 (um) cargo de Contador, Padrão EL-6;**
- VI - 01 (um) cargo de Jornalista; Padrão EL-6;**
- VII - 01 (um) cargo de Chefe do Setor de Transportes, Padrão CCL-3;**
- VIII - 01 (um) cargo de Chefe do Departamento Administrativo, Padrão CCL-3;**
- IX - 02 (dois) cargos de Assessor do Departamento Administrativo, Padrão CCL-1;**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Para tanto, as atribuições e os requisitos de provimento dos cargos incluídos são os que constantes do Anexo II, que é parte integrante desta lei.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria **É FAVORÁVEL**, do ponto de vista jurídico, que o presente Projeto de Lei, que **ADITA A LEI COMPLEMENTAR Nº 134/2009 E CRIA CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL**, possa tramitar e ser votado.

*s. m. j., é o parecer.*

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze.

  
*Adv. Dr. Jaime Zandonai*      **OAB/RS 38.659**

  
*Adv. Dr. Giancarlo Zanette*      **OAB/RS 28.878**